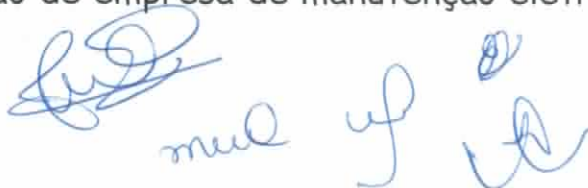


ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 25/01/2017.

Às catorze horas, do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do Demonstrativo Financeiro do mês de dezembro/2016, encaminhado pelo Diretor Financeiro através da CI 019/2017, e informação de que no referido mês foram concedidos benefícios de aposentadoria: Moacyr Battistetti e Maria do Carmo Silva. Registramos as seguintes despesas do Instituto: a) Taxa de administração (despesa mensal): R\$ 68.008,84; b) Benefícios: Aposentadorias/Pensões - R\$ 373.993,57, Auxílio Doença - R\$ 99.140,77 e Salário maternidade - R\$ 15.162,32; c) Aplicações da Conta CEF 100-1 no valor de R\$ 18.456.198,39, Conta BB 152012-1 no valor de R\$ 13.659.751,59, Conta Bradesco 3738-9 no valor de R\$ 1.112.110,30 e Taxa de Administração - Conta CEF 101-0 no valor de R\$ 792.422,69. 3) Leitura da CI Previna nº 017/2017 encaminhada pela Diretora Presidente do Previna, encaminhando os Relatórios Analíticos dos Investimentos do quarto trimestre de 2016 para análise do conselho. 4) Leitura e análise do processo nº 017/2017 através da CI nº 021/2017, solicitando parecer para contratação de empresa de manutenção elétrica. Após análise da



documentação o Conselho Curador emitiu parecer N°016/2017 favorável a continuidade do referido processo. 5) Leitura e análise do processo n°018/2017 através da CI n° 022/2017, solicitando parecer para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer N°017/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo. 6) Leitura e análise do processo n°039/2015 através das Fls n° 156, solicitando parecer para prorrogação do contrato de aluguel do Previna. Após análise da justificativa da Diretora Presidente do Previna o Conselho Curador emitiu parecer N°018/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo. 7) Leitura e análise do processo n°003/2012 através das Fls n° 750, solicitando parecer para prorrogação do contrato da Empresa Aconprev Consultoria. Após análise da justificativa da Diretora Presidente do Previna o Conselho Curador emitiu parecer N°019/2017, por votação unanime das conselheiras presentes favorável a continuidade do referido processo, considerando tratar-se do último aditivo permitido por lei. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2017.

